

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, CIDADANIA, JUSTIÇA E ASSUNTOS
INTERNACIONAIS.

MATERIA: Projeto de Lei. Nº 034/2019.

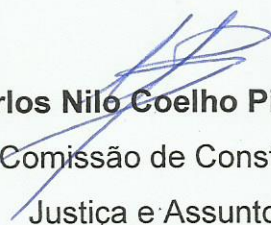
PROPONENTE: Vereador Leandro Ferreira

ASSUNTO: "Altera o inciso II do artigo 1º da Lei 5.114/06, que passa a ter a seguinte redação."

PARECER

Vereador Carlos Nilo, relator da Comissão de Constituição, Cidadania, Justiça e Assuntos Internacionais, estudando a matéria do Projeto de Lei nº 034/2019, quanto à legalidade, constitucionalidade e regimentalidade, observada a regular tramitação do projeto, recomenda a sua TRAMITAÇÃO normal. Porém, há que se mencionar, muito embora não interfira na sua legalidade, que não foram totalmente atendidas as sugestões dadas pelo Procurador desta casa, quanto à substituição dos parágrafos do art. 1º por incisos e a segunda parte do § 2º em parágrafo único, pois foram transformados em novos artigos.

Câmara Municipal, 06 de junho de 2019.


Carlos Nilo Coelho Pintos (Progressistas)

Comissão de Constituição, Cidadania,
Justiça e Assuntos Internacionais.